



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 14 de abril de 2009

Ratifico a contratação da empresa Fundação Universa, por inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto no art. 63, inciso XII, alínea 'p' do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.306/2008, para realização do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG, edição 2009, destinados aos servidores ocupantes dos cargos comissionados de nível CJ-1, CJ-2 e CJ-3, bem assim os de função comissionadas de Supervisor de Seção, FC-5, no valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), nos termos do art. 25, inciso II, combinados com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO